ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA (CLXV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2016, EM BRASÍLIA–DF.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Sexagésima Quinta (CLXV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Quinta (V) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 016/2016, de 09 de junho de 2016, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, do Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Jorge Caetano Junior– CRMV-DF nº 0554, Luísa Helena Rocha Da Silva – CRMV-DF nº 0847, Marina Zimmermam Galvão – CRMV-DF nº 01322, Rafael Silva De Souza – CRMV-DF nº 1651 e Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 1309. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 24/06/2016, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXV Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais e desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA (CLXIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Sexagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 Da Presidência. 3.1.1 - Câmara Técnica.** Com a palavra o presidente perguntou a opinião dos conselheiros sobre a possibilidade dos estudantes participarem das Câmaras Técnicas. **Após discussão foi concluído por unanimidade que a câmara técnica disponha de especialistas para tratar de assuntos mais complexos.** . **3.2 Da Vice-Presidência** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. Não houve comunicação. **3.4 – Do Tesoureiro. 3.4.1 – Arrecadação -** Com a palavra, o Tesoureiro informou que este Conselho já arrecadou 68% dos recursos previstos, entretanto, já foram gastos 71% do que já foi arrecadado. **Para conhecimento. 3.4.2 – Carta Convite.** Com a palavra, o Tesoureiro informou que uma das maneiras previstas para diminuir os gastos foi alterando o contrato passando de pessoa física para pessoa jurídica. Continuando, informou que foram abertas três cartas-convite para os cargos de Assessoria Contábil, Assessoria da Tecnologia de Informação e Assessoria de Comunicação, contudo somente concluída a licitação da assessoria de Tecnologia da Informação, as demais não obtiveram a quantidade de empresas necessárias presentes. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros. 3.5.1 – Assessoria Técnica.** Foram colocados alguns questionamentos referentes ao cargo da Assessoria Técnica deste CRMV-DF, da qual, esta não está mais desempenhando atividades como desempenhava anteriormente**. Com a palavra, o Presidente informou que houve uma readequação do cargo da mesma e conversará com esta para esclarecer alguns pontos que não ficaram claros. 3.5.2 – Mutirão.** Os conselheiros

(Ata da CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

questionaram sobre os mutirões de castração que estão ocorrendo no Distrito Federal. Com a palavra, o Presidente informou que o Dr. Laurício, Vice-Presidente, se encarregou de fazer parcerias com faculdades e ONGS. **Para conhecimento. 3.5.2.1 -** Foi sugerido por um dos conselheiros que este CRMV-DF entrasse em contato com o mutirão de castração que está sendo realizado no Gama para convidar o responsável a vir neste Conselho esclarecer alguns pontos questionados pela população. **Após discussão informou que analisará pedido e informará os conselheiros sobre a decisão. IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais. 4.1.1 Processo Administrativo CRMV-DF Nº 00871/2016,** Interessado: EDER XAVIER DOS SANTOS, Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0769/2016**,** Interessado: SILVIO OLIVEIRA ALMEIDA, Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0785/2016**,** Interessado: GUSTAVO PEIXOTO BRAGA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0914/2016**,** Interessado: GABRIEL MIRANDA RIBEIRO DE SOUSA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0035/2015**,** Interessado: PAULO DE TARSO GUIMARAES DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0073/2016**,** Interessado: CAROLINE LORRAINE DE PAIVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0880/2016**,** Interessado: JULIANNE DE REZENDE NAVES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0902/2016,** Interessado: CARLOS HENRIQUE EIRO DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do

(Ata da CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0671/2016**,** Interessado: MICHELE FERREIRA DIAS. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0733/2016**,** Interessado: ANDRESSA GABRIELA ALVES PEREIRA COSTA. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0837/2011**,** Interessado: HABIMAEL ESTEVAO DE SIQUEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição secundária provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0728/2016**,** Interessado: PAULO ADRIO AGUIAR VERA CRUZ. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0766/2016**,** Interessado: KASSIA CRISTINA RANGEL MONTEIRO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0707/2016**,** Interessado: KASSIA CRISTINA RANGEL MONTEIRO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0776/2016**,** Interessado: ADRIANA PEREIRA FURTADO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0191/2005**,** Interessado: MARCIA ADRIANA DE ARAUJO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 02139/2009**,** Interessado: GRAZIELE DE OLIVEIRA COSTA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o

(Ata da CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 01034/1989**,** Interessado: TELMO VASKE. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0902/2008**,** Interessado: POLIANA MONTE ROCHA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 01420/2012**,** Interessado: LETICIA PINHEIRO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 01957/2012**,** Interessado: RUY EDSON CARDOSO PRADO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento de cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0438/2013**,** Interessado: BÁRBARA BRITO TOCANTINS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0438/2013**,** Interessado: BÁRBARA BRITO TOCANTINS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0059/2014**,** Interessado: CAIO ITALO SANTIAGO LUONGO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 01444/2014**,** Interessado: JULIANE LUIZ GRACIANO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº** 0675/2016**,** Interessado: CONS. VET. ROGERIO SOLON DE PONTES TEIXEIRA PIRES, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ROGERIO SOLON DE PONTES TEIXEIRA PIRES– CRMV-DF n° 02937, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao

(Ata da CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº** 0549/2016**,** Interessado: TAGUA VET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. FERNANDA GOMES CARVALHO – CRMV-DF n° 03252, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0798/2016,** Interessado: DOUGLAS DOS SANTOS BATISTA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LETICIA PEIXOTO ALVARES– CRMV-DF n° 02938, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.29- Processo Adm. CRMV-DF nº 0823/2016,** Interessado: CHARLOTES - PET SHOP LTDA ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DANIEL DE FREITAS CHAVES – CRMV-DF n° 3490, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0814/2016,** Interessado: L2PL AGROPECUÁRIA EIRELI ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. JOANA DARC DOS SANTOS SIM. – CRMV-DF n° 02916, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0838/2016,** Interessado: VITOR BESSA SILVA ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DANIEL DE FREITAS CHAVES. – CRMV-DF n° 03490, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0909/2016,** Interessado: LAB CARE DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CAMILA MANOEL DE OLIVEIRA – CRMV-DF n° 02887, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às

(Ata da CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0649/2016,** Interessado: CASA DO FAZENDEIRO E COISAS DA ROÇA - EIRELE -ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CLAUDIO LUIZ XAVIER NUNES– CRMV-DF n° 0779, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0900/2016,** Interessado: DULCE ESTER CAMPOS DE OLIVEIRA, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DULCE ESTER CAMPOS DE OLIVEIRA – CRMV-DF n° 03602, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0913/2016,** Interessado: EDMAR FERREIRA DA SILVA, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. EDMAR FERREIRA DA SILVA – CRMV-DF n° 03453, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 03423/2000,** Interessado: EDILEUZA GARRIDO VIEIRA ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01583/2005,** Interessado: LETICIA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01420/2009,** Interessado: EVIDIO FILHO GARRIDO DE ANDRADE ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº**

(Ata da CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

01446/2010, Interessado: ARGOS VETERINARIA E PET SHOP LTDA ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0012/2013,** Interessado: CONS. VET. MILENA FREITAS SOARES, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.41 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0751/2014,** Interessado: CARLA CRISTINA GOMES DA SILVA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.42 - Defesa Contra Auto de Multa nº 033/2016 – Consultório Veterinário Gustavo Ferreira Santiago.** Com a palavra, o Conselheiro Relator informou que o processo teve início com o auto de infração aplicado pela Agente de Fiscalização, em 06 de maio de 2016, por cometer a infração nº 27 e 28 da Lei nº 5.517/1968, não possuindo registro nem responsável técnico regularmente inscrito neste Conselho. Continuando, informou que o estabelecimento protocolou o requerimento para o registro do consultório, o contrato de Locação e o recurso alegando haver perdido o prazo para apresentar a requerida documentação por motivo de licença de seu único funcionário auxiliar. O conselheiro relator informou também que o autuado não realizou a regularização das pendencias apontadas no auto de infração 089/2016. **Após discussão e com fulcro no parecer técnico foi aprovado por unanimidade o indeferimento da defesa**. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – Indicação de representante para o Curso de liderança empreendedora para Médicos Veterinários e Zootecnistas do DF.** Com a palavra, o Senhor Presidente relembrou que na Sessão Plenária anterior foi aprovado por unanimidade o apoio ao primeiro curso de liderança empreendedora para Médicos Veterinários e Zootecnista. Continuando, informou que este CRMV-DF recebeu uma inscrição gratuita ao evento. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a participação da Assessora Técnica ao evento. 4.2.2 – Proposta para valor de anuidade para o exercício de 2017.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou que recebeu um ofício circular do CFMV, no dia 06 de junho do corrente ano, solicitando propostas no valor das anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2017. **Após discussão foi aprovado por unanimidade que o CFMV se baseie na taxa de IPC dos últimos doze meses. 4.2.3 – Resposta da Vigilância Sanitária quanto aos fracionados.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que no dia 12 de maio do corrente ano este Conselho encaminhou um ofício à Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA) solicitando informações acerca de como proceder com os medicamentos veterinários fracionados e abertos sem constar prazo de validade em seu frasco. Continuando, fez a leitura do documento que informa os procedimentos e frisa que o Responsável Técnico do estabelecimento deve assegurar as boas práticas de utilização e o armazenamento dos produtos de interesse sanitário. **Após Discussão foi definido por unanimidade que a conselheira Dra. Marina traria**

(Ata da CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

mais informações sobre os fracionados. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA - Não houve comunicação. **VI - O QUE OCORRER**. **6.1 –** Com palavra, o Presidente informou que existem alguns Processos Ético-Profissionais pendentes, alertou que os prazos estavam acabando, os conselheiros relatores já foram informados quanto a isso via e-mail e caso não dessem prosseguimento receberão uma sanção conforme Resolução CFMV nº 875/ 2007. **Para conhecimento. VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 24 de junho de 2016. HÉLIO BLUME _____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, JORGE CAETANO JUNIOR_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA _____, MARINA ZIMMERMAM GALVÃO _____, RAFAEL SILVA DE SOUZA _____, SAULO BORGES LUSTOSA _____.